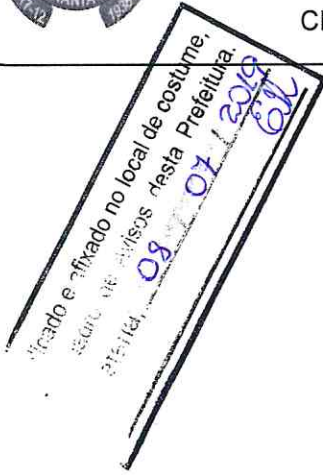




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG



DECRETO Nº 001265/19 de 8 de Julho de 2019

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(62) 4.123.14.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.200,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(82) 4.122.22.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(90) 4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(257) 10.302.8.2078 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-0102 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

(258) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 3.000,00

(270) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 31.500,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(316) 8.244.6.2115 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.550,30

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(349) 15.451.24.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 3.000,00

(353) 15.451.24.2100 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100,00

(366) 15.451.24.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 5.000,00

Total Suplementado: 76.050,30

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(46) 27.122.5.1023 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente 7.540,30

(51) 27.122.5.2088 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.700,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(75) 4.123.14.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 5.000,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(78) 4.122.22.0006 - 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

(79) 4.122.22.0006 - 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00

(102) 4.122.22.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(244) 10.301.7.2145 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.145-0102 - Material de Consumo 1.000,00

(245) 10.301.7.2145 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.145-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 2/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(247) 10.302.8.2075 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(248) 10.302.8.2075 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0102 - Obrigações Patronais	3.000,00
(249) 10.302.8.2075 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0102 - Material de Consumo	8.000,00
(250) 10.302.8.2075 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	12.000,00
(260) 10.302.8.2078 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(276) 10.304.10.1018 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0102 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(282) 10.304.10.2081 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0102 - Material de Consumo	3.000,00
(284) 10.304.10.2081 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(300) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.010,00
--	----------

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(354) 15.451.24.2100 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
(361) 15.451.24.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(385) 17.511.24.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações	3.000,00

Total Anulação: 76.050,30

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 8 de Julho de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 07 / 2019

BM